## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 39.696.122/0001-08, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'EWERTON DE BRITO' NO FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, A SER REALIZADO EM 19/07/2025, ÀS 22H, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 26 de junho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal Matrícula 32671